



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 027
DE 25 DE MAIO DE 2021

**"DESIGNA OS REPRESENTANTES
DO PLANO DE AÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os representantes do Plano de Ação, referente ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle - SIAFIC, os abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Maria Geane Vieira Mendonça **CPF:** 584.773.145-00

Suplente: Wladimir Souza de Oliveira **CPF:** 044.861.745-50

II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal:

Titular: Diogo Santos Araújo **CPF:** 066.813.295-64

Suplente: Jhenifer Kelly Alves de Oliveira **CPF:** 070.854.365-06

III. Representantes do Fundo Municipal de Saúde:

Titular: Luanna Costa dos Santos **CPF:** 048.559.085-92

Suplente: Antonio Marconi Tavares Santos **CPF:** 722.495.445-49

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410

A



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

IV. Representantes do Fundo Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho:

Titular: Weslla Tamiris Andrade **CPF:** 056.434.585-78

Suplente: Cherla Menezes de Andrade Araújo **CPF:** 963.720.285-49

V. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Gilson Cardoso dos Santos Filho **CPF:** 048.424.455-80

Suplente: José Edilson Alves de Souza **CPF:** 016.257.975-67

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 25 de maio de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal